LEI Nº 1.883, DE 02 DE JULHO DE 2010

Altera a denominação da Rua Ernesto Beuter para Avenida Ernesto Beuter.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e este, nos termos do artigo 41 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado o nome da Rua Ernesto Beuter para Avenida Ernesto Beuter.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 02 de julho de 2010.

DANIEL RODRIGO HIPPLER
Presidente da Câmara de Vereadores

Rua Duque de Caxias, 522 esq. c/Avenida Brasil - Centro - CEP 89990.000 - São Lourenço do Oeste - Santa Catarina - Brasil
Fone/Fax: 49 3344.2666 - E-mail: camarasl@cmnnet.com.br